

PARECER JURÍDICO

Processo nº 705/2020

Dipensa por Justificativa nº 664/2020

Exmo. Sr.

Matione Sonego

Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de uma empresa para aquisição de 20 (vinte) cestas básicas para doação às famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social decorrentes de perdas ou danos causados pela ameaça de sérios padecimentos, privação de bens e de segurança material e de agravos sociais, decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19).

O valor a ser pago pela aquisição das 20 (vinte) cesta básica será de R\$ 1.972,00 (mil e novecentos e setenta e dois reais), sendo o valor unitário de cada cesta básica de R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme menor cotação de preços apresentada.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 08 de Julho de 2020.

Djovani Pozzobon

Assessor Jurídico

OAB/RS 107066